



PLANO DE ENSINO 2026

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I		DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO	
PROFESSOR: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO			
SÉRIE: 2ª	TURMAS: A e B		TURNO: DIURNO e NOTURNO
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4 h/a.		CARGA HORÁRIA ANUAL: 144 h/a.	

1. OBJETIVOS GERAIS

Abordar institutos fundamentais do Processo Civil, como partes, competência, litisconsórcio, intervenção de terceiros, formas e invalidades dos atos processuais, tutelas provisórias, meios de prova, sentença e coisa julgada. Introduzir e desenvolver o aluno no Processo de Conhecimento, entendido como procedimento voltado para a solução de litígios através da prolação de sentença de mérito, com destaque para a petição inicial, resposta do réu, fase de saneamento, fase probatória e fase decisória.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver a capacidade cognitiva do aluno através do raciocínio crítico sobre a funcionalidade (instrumentalidade) do processo.

Despertar a percepção do aluno acerca do processo civil como método dinâmico e dialético de solução de conflitos, representando não apenas um exercício de autoridade pelo Estado-Juiz, mas a função legitimadora desta intervenção, no âmbito do Estado Democrático de Direito.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

3.1 – NOÇÕES FUNDAMENTAIS DO PROCESSO DE CONHECIMENTO

- 3.1.1 Processo de conhecimento – noções fundamentais
- 3.1.2 Caminhos do processo na estrutura judiciária brasileira
- 3.1.3 Noções introdutórias de recursos no processo civil
- 3.1.4 Condições da ação em sua funcionalidade
- 3.1.5 Pressupostos processuais em sua funcionalidade
- 3.1.6 Competência material em sua funcionalidade
- 3.1.7 Competência territorial em sua funcionalidade
- 3.1.8 Litisconsórcio

SEGUNDO BIMESTRE

3.2 – FASE POSTULATÓRIA NO PROCEDIMENTO COMUM

- 3.2.1 Petição inicial – requisitos e admissibilidade
- 3.2.2 Tutela de urgência e tutela de evidência
- 3.2.3 Audiência preliminar de conciliação ou mediação
- 3.2.4 Contestação e revelia
- 3.2.5 Reconvenção



- 3.2.6 Intervenção de terceiros: Assistência**
- 3.2.7 Intervenção de terceiros: Denúnciação da Lide**
- 3.2.8 Intervenção de terceiros: Chamamento ao processo**
- 3.2.9 Intervenção de terceiros: Incidente de Desconsideração**
- 3.2.10 Intervenção de terceiros: Amicus Curiae**

TERCEIRO BIMESTRE

3.3 – FASES DE SANEAMENTO E INSTRUTÓRIA NO PROCEDIMENTO COMUM

- 3.3.1 Suspensão do processo**
- 3.3.2 Despacho saneador**
- 3.3.3 Da prova no processo civil – noções gerais**
- 3.3.4 Depoimento pessoal e confissão**
- 3.3.5 Exibição de documento ou coisa**
- 3.3.6 Prova documental**
- 3.3.7 Prova testemunhal**
- 3.3.8 Prova pericial**

QUARTO BIMESTRE

3.4 – FASE DECISÓRIA E COISA JULGADA

- 3.4.1 Audiência de instrução e julgamento**
- 3.4.2 Requisitos formais e efeitos da sentença**
- 3.4.3 Da remessa necessária**
- 3.4.4 Da coisa julgada – noções gerais**
- 3.4.5 Limites da coisa julgada**
- 3.4.6 Noções introdutórias do cumprimento da sentença**

4. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 4.1. Exposições com o auxílio de recursos multimídia.**
- 4.2. Estudos dirigidos: individual e em grupo**
- 4.3. Utilização de ferramentas e aplicativos em gamificação e aprendizagem ativa**
- 4.4. Utilização de jogos para catalisar a imersão do aluno na matéria tradicional**
- 4.5. Submissão de questionários com o uso de ferramentas digitais**
- 4.6. Estudos de casos e análise de julgados em sala de aula**

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 5.1. Provas objetivas e dissertativas**
- 5.2. Peças processuais**
- 5.3. Participação do aluno em enquetes e questionários através de plataformas digitais**
- 5.4. Seminários**
- 5.5. Trabalhos de pesquisa**

6. INTERCOMPLEMENTARIDADE DISCIPLINAR

Despertar no aluno a importância do direito processual para o efetivo acesso à Justiça, inclusive a necessidade de proporcionar um caráter dialético e democrático da prestação jurisdicional, procurando fazer do processo civil uma ferramenta de afirmação do Estado Democrático de Direito, com ênfase na proteção à dignidade da pessoa e redução das desigualdades econômicas, raciais e de gênero entre os diversos participantes do processo, buscando um equilíbrio entre o direito positivo e os valores sociais mais importantes na República Federativa do Brasil.



7. BIBLIOGRAFIA

8.1 BÁSICA

DIDIER JR, Fredie. ***Curso de direito processual civil***. Vol. 1 e 2. Salvador: Editora JUSPODIUM.
GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. ***Manual de Processo Civil***. Rio de Janeiro: Forense.
THEODORO JUNIOR, Humberto. ***Curso de direito processual civil***. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.

8.2. COMPLEMENTAR

BUENO, Cássio Scarpinella. ***Manual de Direito Processual Civil***. São Paulo: Saraiva.
CÂMARA, Alexandre Freitas. ***Manual de Direito Processual Civil***. São Paulo: Atlas.
DONIZETTI, Elpídio. ***Curso de Direito Processual Civil***. São Paulo: Atlas.
GAJARDONI, Fernando da Fonseca et al. ***Comentários ao Código de Processo Civil***. Rio de Janeiro: Forense.
GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. ***Direito Processual Civil Esquematizado***. São Paulo: Saraiva.